

1. Nome do(s) membro(s) do Ministério Público idealizadores, bem como aqueles responsáveis pela implementação e pelo acompanhamento do projeto.

Idealizador e executor: PROMOTOR DE JUSTIÇA ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, 1º Promotor de Justiça de Taubaté e Assessor da Procuradoria Geral de Justiça;

Projeto institucionalizado pela Procuradoria Geral de Justiça, através do Procurador Geral de Justiça, Dr. MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA.

2. Situação de fato detectada a exigir atuação diferenciada.

A atuação diferenciada se deve ao trabalho do Ministério Público na busca de ações de prevenção à violência. A escolha da Secretaria Estadual da Educação, no geral, e das escolas em particular, se deve principalmente pela sua importância da escola como espaço ideal para a prevenção da violência, em sua gênese, bem como por ser um privilegiado espaço para a emancipação da pessoa humana.

O Ministério Público, como órgão defensor da sociedade, tradicionalmente atua, nas áreas criminal e da Infância e Juventude, apenas quando o problema surge. Com esse programa, focado no campo da prevenção, vislumbramos a possibilidade de inverter um pouco essa lógica, buscando multiplicar entre os educadores, comunidade escolar e alunos em geral um cultura para a solução positiva dos conflitos, de afirmação dos direitos humanos, de consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente como lei protetiva e de ajudar a escola a ser protagonista na rede social protetiva.

Outro ponto a se destacar foi a parceria entre o Ministério Público e a Secretaria Estadual de Educação para um trabalho no âmbito estadual. Sabemos que a parceria e a cooperação serão cada vez mais comuns e necessárias no alvorecer desse novo milênio, marcado por desafios comuns, envolvendo as instituições. Estas, por sua vez, terão que incrementar e aperfeiçoar os esforços comuns e os trabalhos cooperativos, organizando-se conjuntamente para o enfrentamento de temas sensíveis, tais como enfrentamento à violência, prevenção às drogas, trabalho em rede, entre outros.

3. Título e descrição resumida do projeto.

PROGRAMA: “MINISTÉRIO PÚBLICO PARCEIRO DA EDUCAÇÃO”

Protocolo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Secretaria Estadual de Educação visando, entre outras ações preventivas de violência e de melhoria da proteção escolar, a realização de cursos que disseminem práticas educacionais preventivas e conhecimentos legais específicos, principalmente na área de Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente e Justiça Restaurativa. Os cursos em execução são os seguintes:

3.1. Curso presencial: Projeto “MULTIPLICADORES DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS E DE CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS”. O projeto consiste basicamente em realização do Curso de Introdução à Justiça Restaurativa para Educadores, com 30

horas de duração, os quais muitas vezes são precedidos de Palestras de Sensibilização e/ou realização de “workshops”. Todas as atividades são conduzidas pelo Promotor de Justiça Antonio Carlos Ozório Nunes.

O projeto iniciou-se com um acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Taubaté, em setembro de 2010, para o oferecimento de capacitação a educadores da rede local, nas escolas com maiores problemas de violência. Inicialmente foram realizados dois cursos de 30 horas na rede municipal de educação de Taubaté: o primeiro começou em abril de 2011, com capacitação de 65 educadores/multiplicadores; o segundo curso teve início em setembro de 2011, com capacitação de 70 educadores/multiplicadores.

A partir de julho de 2011 houve o interesse da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo em implantar o projeto na rede estadual, para a formação de multiplicadores, através dos Professores Mediadores Escolares e Comunitários.

O projeto consiste num “Curso de Introdução à Justiça Restaurativa para Educadores” que tem o objetivo central de formar educadores para atuar como facilitador de práticas restaurativas nas escolas. A metodologia utilizada é a de encontros presenciais, divididos em módulos. Durante 30 horas são realizadas atividades de capacitação dos educadores, com os seguintes objetivos: 1.) embasar teoricamente a formação dos educadores em noções elementares sobre Direitos Humanos e a aplicação das Práticas Restaurativas nas Escolas; 2.) levar a esses facilitadores, por meio de vivências grupais, a prática das técnicas essenciais das práticas restaurativas, entre outras, o perguntar restaurativo, o diálogo restaurativo, os círculos de paz, a mediação escolar e os círculos restaurativos, buscando o aprendizado do procedimento restaurativo, com vistas a possibilitar a aplicação dessas ferramentas e do Círculo Restaurativo nas escolas; 3.) orientar os pais ou responsáveis dos alunos sobre o papel da família no processo educativo como um todo, inclusive nas competências relacionais; 4.) analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco a que possa estar exposto o aluno; 5) adotar medidas que permitam uma melhor estruturação de uma rede comunitária de apoio, uma vez que a Justiça Restaurativa tem como base principal o envolvimento da rede primária de suporte (família, vizinhos, comunidade, colegas, etc); 6) desenvolver atividades pedagógicas que melhorem o vínculo interno da comunidade escolar (fortalecimento das regras de convivência participativa, tais como assembleias e círculos de diálogo e paz; criação e fortalecimento dos grêmios estudantis e colegiados, etc); 7) desenvolver atividades externas que aperfeiçoem e melhorem a conexão entre escola-comunidade-família (fortalecimento dos Conselhos Escolares, das Associações de Pais e Mestres, entre outras); 8) orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social.

Cada turma de formação conta com cerca de 90 professores-mediadores escolares e comunitários, que participam de três encontros presenciais de um dia inteiro com o autor do projeto, com atividades extraclasse.

Além da capacitação presencial, cada cursista recebe: 1) um Manual que é entregue para os Educadores e que aborda as práticas restaurativas na escola, o trabalho em rede, entre outros temas relevantes para o Educador; 2) um Manual de modelos de encaminhamentos, de trabalho com o Sistema de Garantia de Direitos e com a Rede Protetiva e fluxos de atendimento; 3) um Manual com exercícios laborais, visando a saúde e o bem estar do Educador.

3.2. CURSO À DISTÂNCIA: “Introdução aos Direitos Humanos e ao Estatuto da Criança e Adolescente para Educadores”:

Este curso, sob a coordenação do Promotor de Justiça Antonio Carlos Ozório Nunes, está sendo produzido há alguns meses e será disponibilizado na modalidade à distância, no formato autoinstrucional.

O curso tem os seguintes objetivos específicos: oferecer embasamento teórico aos cursistas, sobre os Direitos Humanos; analisar a teoria e a prática dos Direitos Humanos e a relevância do tema no cotidiano do profissional da educação; contribuir para a superação de ideias e atitudes marcadas pelo preconceito com relação aos Direitos Humanos; identificar os direitos fundamentais no ordenamento jurídico atual; expor a terminologia básica e os conceitos próprios ao estudo dos direitos fundamentais (em linguagem acessível àqueles que não têm conhecimentos na área jurídica) de modo que possam, ao final do curso, identificar os problemas e possíveis soluções diante de casos concretos apresentados; apresentar aos cursistas instrumentos de análise crítico-valorativo envolvendo questões ligadas à eventuais abusos de direitos fundamentais, exercício da cidadania e violações à dignidade humana nos seus mais variados aspectos; subsidiar os conhecimentos dos participantes sobre as dimensões dos direitos humanos à educação; desenvolver atividades pedagógicas que melhorem o vínculo interno da comunidade escolar; desenvolver atividades externas que aperfeiçoem e melhorem a conexão entre escola-comunidade-família; orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social; introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área. Além disso, o curso tem por objetivo a divulgação do conteúdo do ECA entre os professores e os estudantes; capacitar os educadores para incluírem, no currículo do ensino fundamental, conteúdos e práticas sobre os direitos das crianças e adolescentes; contribuir para que os professores possam provocar, refletir, problematizar e incorporar, no ambiente escolar, questões relacionadas aos direitos e deveres de crianças e adolescentes.

4. Indicação do local de sua realização.

4.1. Cursos presenciais:

Esses cursos tiveram início na Rede Estadual de Educação do Estado de São Paulo a partir de agosto de 2012 e atualmente já conta com quatro turmas formadas, em quatro pólos, num total de 365 educadores/multiplicadores treinados. Os polos centralizados para os cursos foram os seguintes: São Paulo (Centro-Oeste e Centro-Sul), Sorocaba e Ribeirão Preto. Esses 365 educadores que já concluíram o curso são oriundos de 36 diretorias regionais de ensino da capital e interior, a saber: São Paulo (Centro Oeste, Centro Sul, Sul 1, 2 e 3, Norte 1 e 2). Interior: Caieiras, Carapicuíba, Itapeverica, Itapevi, Osasco, Taboão da Serra, Apiaí, Avaré, Botucatu, Itapetininga, Itararé, Itapeva, Itú, Pirajú, Votorantim, São Roque, Sorocaba, Diadema, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, Araraquara, Franca, Jaboticabal, São Joaquim da Barra, São Carlos, Sertãozinho e Ribeirão Preto.

Até o fim do primeiro semestre de 2013, serão mais três grupos, totalizando 270 participantes de 28 Diretorias Regionais de ensino, em três polos de atendimento, também espalhadas pelo Estado de São Paulo. Os polos atualmente (maio de 2013) em atendimento são: Guarulhos-Norte, São José do Rio Preto e Campinas. No segundo semestre outros quatro polos serão atendidos: São Paulo (Centro Leste), Vale do Ribeira, Vale do Paraíba e região de Presidente Prudente.

4.2. Curso à distância:

O curso à distância será disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação para todos os educadores do Estado de São Paulo.

5. Resultados Esperados.

5.1. Curso presencial:

No curso presencial a meta é capacitar até novembro de 2013, cerca de 1000 Professores Mediadores Escolares e Comunitários da Secretaria Estadual de Educação, espalhados criteriosamente por todo o estado.

Cada Professor Mediador Escolar e Comunitário formado, fica encarregado do compromisso de multiplicar em suas escolas e redes, os conteúdos, as oficinas e as atividades do curso, num formato multiplicador por toda a rede estadual, que é muito grande, pois possui 5.300 escolas, com cerca de 230.000 educadores e cerca de 4,5 milhões de alunos.

5.2. Curso à distância:

Em relação ao curso à distância a primeira edição do curso está prevista para Agosto de 2013 e disponibilizará vagas para até 15 mil educadores da rede. Ele contém 10 módulos com a duração de uma semana cada módulo, num total de 60 horas de curso. Dos 10 módulos, 06 são em Direitos Humanos e 04 são sobre os Direitos da Criança e Adolescente.

A Secretaria Estadual de Educação avalia que este curso, na modalidade à distância, poderá beneficiar milhares de professores, em diversas reedições, e até três milhões de alunos.

6. Resultados Alcançados.

Em relação aos cursos presenciais já houve a formação de 365 educadores/multiplicadores, oriundos de 36 diretorias regionais de ensino da capital e interior, a saber: São Paulo (Centro Oeste, Centro Sul, Sul 1, 2 e 3, Norte 1 e 2). Interior: Caieiras, Carapicuíba, Itapeverica, Itapevi, Osasco, Taboão da Serra, Apiaí, Avaré, Botucatu, Itapetininga, Itararé, Itapeva, Itú, Pirajú, Votorantim, São Roque, Sorocaba, Diadema, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, Araraquara, Franca, Jaboticabal, São Joaquim da Barra, São Carlos, Sertãozinho e Ribeirão Preto.

Até o fim do primeiro semestre de 2013, serão mais três grupos, totalizando 270 participantes de 28 Diretorias Regionais de ensino, em três polos de atendimento, também espalhadas pelo Estado de São Paulo.

Em relação aos cursos à distância ainda não temos resultados alcançados, uma vez que ainda estão em fase de preparação.